



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 29 de agosto de 2023

Disponibilizado às 20:00h de 28/08/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7453

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**EXTRATO DE DECISÃO****SEI n. 0016734-66.2023.8.23.8000****Assunto:** Pedido de Diária - Fora do Estado - Henrique Tavares.

Isso posto, por estar o pedido de acordo com os normativos legais, **defiro-o** (1754086), condicionando-o à disponibilidade orçamentária/financeira.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SOF para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao Secretário-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 28/08/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1755048 e o código CRC 93697716.

ERRATA

Na Portaria TJRR/PR n. 1692, de 24 de agosto de 2023, publicada no DJE n. 7451, que circulou no dia 25 de agosto de 2023,

Onde se lê: “[...]” para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação no Setor de Gestão Extrajudicial”

Leia-se: “[...]” para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Gestão Extrajudicial”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 28/08/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1752953 e o código CRC 72CB131E.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

SEI nº 0011894-13.2023.8.23.8000

Origem: Setor de Serviços Terceirizados

Assunto: Suprimento de Fundos

1. Trata-se de procedimento administrativo que acompanha a concessão de suprimentos de fundos em nome do servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário Administração, lotado no Setor de Serviços Terceirizados, conforme Decisão SOF 1678342.
2. O suprido encaminhou, os documentos fiscais (1722493 e 1734909), acompanhado de cópia de extratos bancários (1726884, 1734861, 1726903,), os quais foram submetidos à análise deste gabinete.
3. Diante do exposto, acolho a Análise de Prestação de Contas (1753135) e, amparada pelo art. 6º, V, da Portaria da Presidência nº 432, de 28/02/2023, **APROVO, A PRESTAÇÃO DE CONTAS** apresentada pelo suprido **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, correspondente ao Suprimento de Fundos autorizado por meio da Decisão SOF (1678342).
4. Publique-se e certifique-se.

PORTARIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023

N. 372 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017581-68.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de São Luiz/RR	
Motivo:	Fazer levantamento de pintura na comarca conforme chamado milldesk de número 21010, e atendimento do chamado milldesk de número 21007 e os demais serviços que surgirem.	
Data:	28/08/2023	

N. 373 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017499-37.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Robelfranque Ribeiro da Mota	Colaborador PM	7,5 (sete e meio)
Salomão da Silva Bezerra		
Fábio Teodoro de Souza Lima		
Wilson Jorge Barros de Oliveira		
Domingos Moraes da Silva		
Josinaldo Andrade de Jesus		
Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto		
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	02 a 09/09/2023	

N. 374 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017541-86.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Alto Alegre/RR.	
Motivo:	Participar das sessões de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Alto Alegre nos dias 15, 17/08 e 21/08/2023.	
Data:	15/08; 17/08 e 21/08/2023	

N. 375 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017523-65.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luan Storny Medeiros dos Santo	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	23/08/2023	

N. 376 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017529-72.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wilson Jorge Barros de Oliveira	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	24/08/2023	

N. 377 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017527-05.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Yohurts Makinss da Silva Peixoto	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	23/08/2023	

Boa Vista, 28 de Agosto de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 1003 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0017422-62.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Convalidar a dispensa do serviço do servidor **ABDON PAULO DE LUCENA NETO**, Função Técnica de Assessoramento, dispensa do serviço nos dias 18, 24 e 25/8/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para serem usufruídos em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 1004 - Alterar a 1ª etapa do recesso forense do servidor **JOSÉ SILVA FERREIRA**, Chefe de Setor, referente a 2022, anteriormente marcada para o período de 29/8 a 6/9/2023, para ser usufruída em data oportuna.

N.º 105 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense do servidor **MARCIO COSTA MORATELLI**, Assessor Jurídico, referente a 2022, anteriormente marcada para o período de 6/ a 16/12/2023, para ser usufruída no período de 23/10 a 2/11/2023.

N.º 1006 - Conceder à servidora **RAQUEL MOURA REIS**, Chefe de Setor, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 28/8 a 3/9/2023.

N.º 1007 - Conceder afastamento em virtude de casamento ao **ROGERIO HENDRIX SILVA SANTOS**, Assistente Técnico, no período de 24 a 31/8/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0016211-54.2023.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da vacância do cargo efetivo de Técnico Judiciário, em razão de posse em outro cargo inacumulável, por parte de **Ingrid Rafaele Mota Fasanaro**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. Cálculo 1742917.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a), em 24/08/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1746356 e o código CRC 30AEDE8B.</p>

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0016297-25.2023.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Adriã Galvão Silva**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 1735443.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a), em 24/08/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1746507 e o código CRC 94EC9874.</p>

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 28/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO:** 77/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0010636-65.2023.8.23.8000**OBJETO:** Aquisição de licença de uso do software OrçaFascio com os módulos: Orçamento de Obras, Bases Adicionais, OrçaBIM, OFElétrico, OFHidráulico, Medição de Obra, Diário de Obra e Planejamento para elaboração de orçamentos, execução de projetos elétricos e hidráulicos e acompanhamento de obras e serviços de construção.**CONTRATADA:** 3F LTDA - CNPJ n.º23.484.444/0001-45.**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 12.189,00 (doze mil cento e oitenta e nove reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, I da Lei n. 14.133/2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral em Exercício.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Ronelle Rodrigues Santa Ana - Representante Legal.**DATA:** 23 de agosto de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº DO CONVÊNIO:** 01/2022**PROCESSO SEI Nº:** 0015361-34.2022.8.23.8000**ADITAMENTO:** Segundo Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Prestação de assistência à saúde aos servidores e magistrados, ativos ou inativos, aos pensionistas, aos ocupantes de cargo comissionado, aos servidores cedidos do Patrocinador TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos deste CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde administrado pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência nacional.**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR - CNPJ: 34.812.669/0001-08 e GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - CNPJ n° 03.658.432/0001-82.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Realizar ajustes no Convênio de Autogestão n.º 1/2022 ([1411030](#)), a fim de adequar a execução dos serviços contratados mediante ALTERAÇÃO da Cláusula Terceira – Dos Beneficiários (incisos I e II e Parágrafo Quinto), alteração da Cláusula Décima Sexta - Da Prestação de Contas (Parágrafo Segundo), alteração da Cláusula Décima Oitava - Das Obrigações da Geap (inclusão do inciso XVI) e prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir de 26/08/2023, conforme previsto em sua Cláusula Vigésima – Da Vigência.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA GEAP:** Douglas Vicente Figueredo - Diretor Presidente.**DATA:** 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº DO TERMO:** 1718048**PROCESSO SEI Nº:** 0012755-96.2023.8.23.8000**DOADOR:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - CNPJ nº 34.812.669/0001-08**DONATÁRIO:** HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - CNPJ nº 105.370.016/0001-00**VALOR:** Doação dos itens a título gratuito ao DONATÁRIO, o qual se obriga, por este Termo, a recebê-lo e a utilizá-lo exclusivamente para fins de interesse social.**REPRESENTANTE DO DOADOR:** Desembargador Jésus Nascimento - Presidente.**REPRESENTANTE DA DONATÁRIA:** Edgar Hoover de Souza Cruz - Diretor Administrativo.**DATA:** 24 de agosto de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 72/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0004798-44.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Aquisição de material permanente (mobiliário), para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** R N DA S BOTELHO EIRELI EPP - CNPJ n.º 30.190.445/0001-42.**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n. 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Gera.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Raimundo Nonato da Silva Botelho - Representante Legal.**DATA:** 28 de agosto de 2023.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO SEI Nº:** 0014741-85.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Contratação da entidade Fórum Nacional de Comunicação e Justiça para viabilizar para participação de 2 (dois) servidores, bem como a inscrição de 7 (sete) projetos, no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM - Edição 2023, a ser realizado no período de 8 a 10 de novembro de 2023 em Belém/PA.**CONTRATADA:** Fórum Nacional de Comunicação e Justiça - CNPJ n. 05.569.714/0001-39.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**DATA:** 25 de agosto de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

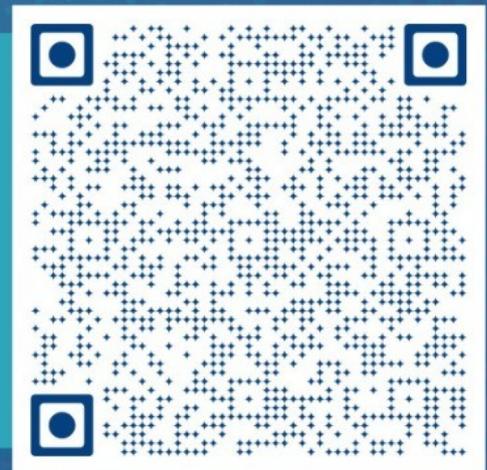
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

1ª VARA DE FAMÍLIA**Expediente de 28/08/2023****Autos n.º 0817397-90.2023.823.0010 - 3º EDITAL****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS****O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior,**

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de **Interdição n.º 0817397-90.2023.823.0010**, tendo como requerente Antonia de Maria Beserra de Souza e interditado Luiz Delmiro de Souza, tendo o MM. Juiz decretado a interdição desta, conforme sentença a seguir transcrita. **FINAL DA SENTENÇA:** “Faço do presente termo relatório. DECIDO: (...) Conclui-se da análise dos autos, especialmente da entrevista realizada, ser o caso de se decretar a interdição, tendo em vista que a perceptível dificuldade na cognição do interditando os impossibilita de reger os atos da vida civil. No mais, não há nada nos autos que desabone a conduta da requerente, ou que lancem dúvidas acerca de sua capacidade para o exercício da curatela. Posto isso, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e DECRETO a interdição de Luis Delmiro de Souza**, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente certos atos da vida civil, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil e nomeio como sua curadora Antonia de Maria Beserra de Souza. Mérito resolvido, nos termos do art. 487, I, do CPC. **Limites da curatela:** A curadora terá poderes de representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens da parte requerida sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome dela. Preserva-se quanto à parte requerida a autonomia para os atos de natureza existencial, da esfera familiar e política. **Os rendimentos do interditado** devem ser destinados unicamente à sua saúde, alimentação e bem estar. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação. ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 5 dias. **Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil**, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Sem honorários, pela ausência de litigiosidade. As partes e o Ministério Público renunciam expressamente ao prazo recursal, pelo que a presente sentença transita em julgado neste instante. Cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.” Boa Vista/RR, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior, Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local público de costume da forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. E para constar, eu, J.A.L., (Técnica Judiciária) o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 28/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0817084-32.2023.8.23.0010**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Réu(s):** ANTONIO RENACIR BRASIL (CPF/CNPJ: XXX.X94.112-34)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ANTONIO RENACIR BRASIL (CPF/CNPJ: XXX.X94.112-34)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0819058-07.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CESAR PIMENTA CARNEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X74.111-00)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **CESAR PIMENTA CARNEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X74.111-00)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, **EVERTON PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0818773-14.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CAMILA MAYARA DANTAS PEREIRA (CPF/CNPJ: XXX.X33.184-44)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **CAMILA MAYARA DANTAS PEREIRA (CPF/CNPJ: XXX.X33.184-44)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0821973-68.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): R N CARVALHO DO NASCIMENTO EIRELI -ME (CPF/CNPJ: XX.XX7.228/0001-58);
RAIMUNDO NONATO CARVALHO DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.X82.302-44)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s): RAIMUNDO NONATO CARVALHO DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.X82.302-44), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 179,89 (EP. 141.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 28 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Expediente de 14/05/2023

Edital de Intimação

Prazo: 10 (DEZ) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0825313-88.2017.8.23.0010** movido em desfavor de **MARIA ASSUNSENA DA SILVA**, brasileira, nascida em **13/05/1998**, natural de **BOA VISTA/RR**, RG **5033560 / SSP - RR**, filho de **MARIA LEONICE DA SILVA** e **EDMILSON DE LEMOS ALBERTO**, por ter sido processada, julgada e sentenciada, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADA** nos termos do art. 686, do C.P.P. para que recolha o valor de R\$ **115,06 (Cento e quinze reais e seis centavos)** correspondente as custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, juntado aos autos comprovante de recolhimento, ficando advertido que o não pagamento no prazo legal acarretara na inscrição de seu nome na dívida ativa do estado. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 14/8/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, do C.P.P.

Expedientes de 28 de agosto de 2023.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0804905-66.2023.8.23.0010** movido em desfavor de **ERICK JESUS GARCIA PINO**, brasileiro(a), nascido(a) em 16/09/2000, natural de EL TIGRE/ANZOATEGUI VENEZUELA, filho(a) de EDITH MAILEN PINO DE GARCIA e JOVANNY JOSE GARCIA MUJICA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO** nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 33 da Lei 11.343/2006**. Fica o réu **INTIMADO** ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 28/8/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Editais de Intimação de Sentença

Prazo: 90 (NOVENTA) dias

Artigo 392, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0828185-03.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **JOSE SIMON CASTILLO GUARIMAN**, brasileiro(a), nascido(a) em 24/07/1996, natural de Venezuela, CPF nº 711.803.242-50, filho de LISMEIDA LIUSELLI GUARIMAN CONDE e DANIEL ANTONIO CASTILLO GUARIMAN, por ter sido processado(a), julgado(a) e sentenciado(a), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO da sentença a seguir transcrita: **FINAL DE SENTENÇA: (...)** Ante o exposto, **CONDENO JOSE SIMON CASTILLO GUARIMAN como incurso nas penas dos artigos 33, caput, da Lei 11.343/2006.** (...) Assim, fixo definitivamente a pena para o crime de tráfico de drogas em **06 anos, 02 meses e 07 dias de reclusão** e ao pagamento de **600 dias-multa** no valor acima referido. Fixo o **regime semiaberto**, na forma do artigo 33 do Código Penal. (...) Concedo o direito de recorrer em liberdade, considerando a pena aplicada, devendo manter endereço e telefone atualizados nesta Vara por meio do telefone para contato (95) 98406-9316. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 28/8/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Intimação

Prazo: 10 (DEZ) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0813995-35.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **GABRIEL ALFREDO SOAREZ UCHOA**, brasileiro(a), nascido(a) em 11/04/1985, natural de VENEZUELA/VE, por ter sido processado(a), julgado(a) e sentenciado(a), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO** nos termos do art. 686, do C.P.P. para que recolha o valor de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais)** correspondente as **custas processuais**, no prazo de 10 (dez) dias, juntado aos autos comprovante de recolhimento, ficando advertido que o não pagamento no prazo legal acarretará na inscrição de seu nome na dívida ativa do estado. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 28/8/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Intimação

Prazo: 60 (sessenta) dias

Artigo 392, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0802126-41.2023.8.23.0010** movido em desfavor de **HÍTALO ABRAÃO SIMÃO DA SILVA PINTO**, brasileiro(a), nascido(a) em 08/10/2002, natural de Boa Vista/RR, portador da cédula de identidade RG nº 4794320 SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.664.472-69, filho(a) de Taline da Silva Pinto e Bruno Simão da Silva, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO(A)** nos termos do art. 392, do C.P.P. da Sentença proferida em seu desfavor, com dispositivo a seguir transcrito: "Ante o exposto, desclassifico a imputação inserida na inicial acusatória para o delito do art. 28, da Lei n.º 11.343/2006 em relação ao réu HÍTALO ABRAÃO SIMÃO DA SILVA PINTO." Para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), mandou-se expedir o presente Edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 28/8/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Expediente de 28 de Agosto de 2023

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0826500-24.2023.8.23.0010** movido em desfavor de **ROSAURA ARAUJO LA CRUZ**, venezuelana, nascida em 31/10/1983, natural de MERIDA/VE, RG F102123B / DPF - RR, filho(a) de SEVERIANA LA CRUZ DE ARAUJO e JESUS DEL CARMEN ARAUJO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) **33 e 35 da Lei 11.343/2006**. Fica o réu INTIMADO ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 28/8/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0829591-25.2023.8.23.0010** movido em desfavor de **JESUS OLIVIER AGUILARTE MARTINEZ**, venezuelano(a), nascido(a) em 12/09/1983, natural de VENEZUELA/VE, filho(a) de EMELIDA MARTINE RIVAR e JOSE LOURENÇO AGUILARTE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) **33 da Lei 11.343/2006**. Fica o réu INTIMADO ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 28/8/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 28/08/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Titular da Vara Única da Comarca de Rorainópolis – 1ª Titularidade, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0800069-46.2017.8.23.0047 – Cumprimento de sentença

Exequente(s) Banco do Brasil S.A.

Executado(s) G A DIAS PRADO ME - CASA DA CERÂMICA E GILCILENE DIAS PRADO

Como se encontram as partes **G A DIAS PRADO ME** e **GILCILENE DIAS PRADO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para intimar a executada para que, querendo, apresente impugnação à penhora realizada nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 28/08/2023. Eu, Arielly Né de Almeida que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira – Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Rua Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço - Centro - RORAINOPOLIS/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95) 31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA
Diretor de Gestão

Expediente de 28/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Titular da Vara Única da Comarca de Rorainópolis – 1ª Titularidade, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0802039-13.2019.8.23.0047 – Monitória

Exequente(s) Rio Solimões Distribuidora de Bebidas Ltda.

Executado(s) MIRIAN ROCHA

Como se encontra a parte **MIRIAN ROCHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para intimar a executada para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de multa de 10%, consoante art. 523, caput e §1º e §2º, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 28/08/2023. Eu, Arielly Né de Almeida que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira – Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Rua Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço - Centro - RORAINOPOLIS/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95) 31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA
Diretor de Gestão

Expediente de 28/08/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

O MM. Juiz Dr. **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Titular do Juizado da Infância e Juventude de Caracarái – Competência Cível da Comarca de Caracarái, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800360-20.2023.8.23.0020 – PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO

Autor(s): M. L. D. S. M., R. D. S. R.,

Réu: JEAN SILVA LIMA

Como se encontra a parte **JEAN SILVA LIMA**, nascido no dia **05/07/1997**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARLENE DA SILVA** e de **GERALDO FERREIRA LIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 10 (dez) dias, recorrer da sentença através de advogado particular ou defensor constituído.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 28/8/2023. Eu, Marcelo Moura de Souza - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado da Infância e Juventude de Caracarái – Competência Cível, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracarái/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria – SJRI

Expediente de 21/08/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0000090-32.2015.8.23.0045

Réu: GEOVANE LARANJEIRA DE SOUZA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **GEOVANE LARANJEIRA DE SOUZA, nascido no dia 11/08/1993, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Fredson Tabosa de Souza e Francilene Laranjeira, estado civil: Solteiro(a)**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Do exposto, considerando a soberana Decisão do Egrégio Tribunal do Júri, CONDENO o réu Geovane Laranjeira de Sousa na imputação do crime previsto no art. 121, § 2º, III e IV, do Código Penal, praticado em face de Josué Tabosa Wanderley. (...) Sendo assim, fica a PENA DEFINITIVA fixada em 17 (dezessete) anos e 03 (três) meses de reclusão. (...) Desde já, determino a expedição de mandado de prisão, o que faço de acordo com o art. 492, I, "e", do CPP, para que inicie a execução provisória da pena. Nesse ponto, além do tempo de pena fixado acima de 15 (quinze) anos de reclusão, encontram-se presentes os requisitos previstos no art. 312 do CPP, de modo que assim atuo para garantir a ordem pública, assim como diante do perigo gerado pelo estado de liberdade do réu em decorrência da gravidade do delito cometido. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 21/08/2023. Eu, Guilherme Vasconcelos Aguiar dos Santos - SJRI, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 28/08/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJÁ

MM^a. Juíza de Direito

PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo 0801029-14.2021.8.23.0030

Polo Ativo: CÉLIA MARIA DA SILVA E SILVA

Polo Passivo: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

A JUÍZA DE DIREITO DRA. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS – DA COMARCA DE MUCAJÁ/RR, MANDA PROCEDER A:

INTIMAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, brasileiro, RG e CPF ignorados pela parte autora, residente e domiciliada em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Como a parte **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, para se proceder a INTIMAÇÃO da parte mencionada, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, intimando a mesma para tomar ciência da r. Sentença extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor segue conforme a seguir: "(...) Isto posto, com fundamento nos argumentos acima exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para DECRETAR o DIVORCIO de CELIA MARIA DA SILVA E SILVA e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, dissolvendo, dessa forma, o vínculo matrimonial outrora constituído, com base no art. 226, § 6º, da CF/88 e no art. 487, inciso I, do NCPC. Intime-se a parte autora, bem como os defensores habilitados. Expeça-se edital para intimação da parte requerida. A requerente não alterou o seu sobrenome (EP. 1.3). Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de averbação (art. 10, I, do Código Civil em vigor e art. 29, par. primeiro, "a", da Lei 6.015/73) ao Cartório de Registro Civil de Casamento da Comarca de São Luiz do Anauá — RR, com cópia do Registro Civil de Casamento na matrícula 158121 01 55 2001 2 00001 065 0000065 36. (EP 1.3), requisitando a remessa de cópia averbada a este juízo intimando-se as partes para retirada da certidão averbada. Sem custas. Após o trânsito em julgado, archive-se, observando as formalidades legais. Cumpra-se na forma da Lei, devendo ser observado o fluxo do simplificar. Mucajá/RR, 26 de maio de 2023– Patrícia Oliveira dos Reis – Juíza de Direito da Comarca de Mucajá/RR.

Comarca de Mucajá – Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto, 0 – Centro

CEP: 69.340-000 – Mucajá – Roraima / Telefone: (95) 3198-4192 / E-mail: mji@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM^a. Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mucajá, do Estado de Roraima, **vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**. Eu Renata Targino Rego o digitei e Otoniel Andrade Pereira (Diretor da Secretaria Judicial Remota do Interior) o assino de ordem.

Otoniel Andrade Pereira

Diretor de Secretaria – SJRI

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 08/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800768-95.2021.8.23.0047 - Ação Penal****Réu: SEON ALVES DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **SEON ALVES DA SILVA**, nascido no dia 25/02/1981, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA ALVES DA SILVA, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 08/08/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 08/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800483-68.2022.8.23.0047 - Ação Penal**

Réu: YAN DA SILVA DA CONCEIÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **YAN DA SILVA DA CONCEIÇÃO**, nascido no dia 19/02/1998, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de SUMAIA DA SILVA NASCIMENTO e de RONALDO DA CONCEIÇÃO , RG: 4330692 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 11343/06, ART 28 - Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou ..., Inciso I, Advertência sobre os efeitos das drogas Advertência sobre os efeitos das drogas**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 08/08/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 08/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801317-71.2022.8.23.0047 - Ação Penal**
Réu: LEANDRO VARGAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LEANDRO VARGAS**, nascido no dia 08/07/1987, em Tres Marias/MG, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Carmem Pessim Vargas e de Orival Vargas, RG: 5569150 / SSP - PA, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 310 - Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo auto..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 08/08/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 08/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800240-90.2023.8.23.0047 - Ação Penal
Réu: JOSE EDILTON NASCIMENTO CARVALHO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE EDILTON NASCIMENTO CARVALHO**, nascido no dia 29/03/1976, em Altamira/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE CARVALHO e de Vicente Neto de Carvalho, RG: 3840530 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 08/08/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 16/08/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801215-49.2022.8.23.0047 - Termo Circunstanciado**
Réu: JOSE WILSON SILVA FREITAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis - 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **NOTIFICAÇÃO** do(a) réu **JOSE WILSON SILVA FREITAS**, nascido no dia 21/04/2003, em Rurópolis/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Marinalva de Oliveira Silva e de José Silva Freitas, RG: 5125693 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, defesa prévia referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 33, § 4º, da Lei 11.343/2006**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 05 (cinco), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 16/08/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 24/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, Titular da Vara de Família de Rorainópolis - 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800398-48.2023.8.23.0047 – Conversão de Separação Judicial em Divórcio
Requerente(s): **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**,
Requerido (s): **VALDIR GOMES GUIMARÃES**

Como se encontra a parte **VALDIR GOMES GUIMARÃES**, nascido no dia **05/04/1959**, em, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de **CORINA GOMES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 24/8/2023. Eu, Geneucir Pereira de Brito, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 24/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800886-71.2021.8.23.0047 - Ação Penal**
Réu: BRUNO MARCELO DA SILVA JOSÉ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **BRUNO MARCELO DA SILVA JOSÉ**, nascido no dia 04/10/1996, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Patrícia José e de Roberto Raposo da Silva, estado civil: Outros, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 24/08/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 25/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800993-18.2021.8.23.0047 - Ação Penal**
Réu: IZABEL PAULINO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **IZABEL PAULINO**, nascido no dia 05/10/1988, em TAILANDIA/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DO LIVRAMENTO PAULINO e de , profissão: Auxiliar de operador de motosserra, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 25/08/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 28/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **1000084-55.2022.8.23.0047 - Execução Penal**
Executado: NICANOR ISMAEL MEDINA DIAZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara de Execução em Meio Aberto de Rorainópolis - VEPEMA, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) executado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **NICANOR ISMAEL MEDINA DIAZ**, nascido no dia 05/05/1998, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de JAKLINE MEDINA, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe seu endereço atualizado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 28/08/2023. Eu, Imna Araújo Souza, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução em Meio Aberto de Rorainópolis - VEPEMA, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 28 /08/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA 1477/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 000871/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVAAZEVEDO, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 11 a 25 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 583 de 23.11.2022, constante em evento 0409853, para serem usufruídas, a contar de 23 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496104** e o código CRC **908BE3F9**.

PORTARIA 1476/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º. 000755/2023.

Considerando a Portaria nº 386/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de fevereiro de 2023, em evento 0440788.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias do servidor ANDEL KLEISER DE OLIVEIRA VERAS, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 386/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 642 de 27.02.2023, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 11 de dezembro de 2023.

II - Designar o servidor IURI SARAH DALL AGNOL, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 15 a 22 de setembro de 2023, em substituição ao servidor ANDEL KLEISER DE OLIVEIRA VERAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, §



1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496086** e o código CRC **D7233005**.

PORTARIA 1465/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

I - Interromper, por necessidade do serviço, 03 (três) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1323/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de julho de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 746 de 02.08.2023, constante em evento 0487770, a contar de 21 de agosto de 2022, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 1406/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de agosto de 2023, constante em evento 0492179, quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para substituir a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 21 a 23 de agosto de 2023.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 1406/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de agosto de 2023, constante em evento 0492179, que cessou efeitos da Portaria nº 992/2021/DPG-CG/DPG, de 27 de agosto de 2021, constante em evento

0293951, quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, desempenhar atividades inerentes ao 1º Titular com atuação junto às Varas de Fazenda e Juizado Especializado da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 21 a 23 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495888** e o código CRC **752AE6BE**.

PORTARIA Nº 1457/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002202/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, nos dias de 31 de agosto, 01 de setembro e de 04 a 05 de setembro de 2023, em virtude de sua designação para laborarem regime de plantões nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022, 07 e 08 de maio de 2022, 12 e 13 de dezembro 2022, conforme Portaria nº 62/2022/DPG-CG/DPG, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DODPERR nº 388 de 17.01.2022, constante em evento 0326099, Portaria nº 462/2022/DPG-CG/DPG, de 15 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 425 de 16.03.2022, constante em evento 0343384 e

Portaria n.º 1532/2022/DPG-CG/DPG, de 12 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR n.º 541 de 13.09.2022, constante em evento 0394540.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS para substituir a Defensora Pública Dr.ª JEANEMAGALHÃES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual de Boa Vista – RR, nos dias de 31 de agosto, 01 de setembro e de 04 a 05 de setembro de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495233** e o código CRC **F337853E**.

PORTARIA 1485/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 29634, evento 0496321, Teor do Processo SEI nº 003150/2023

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr.ª **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos assistidos C. J. R. P., F. J. R. P., M. J. R. P., e V. R. P., representados por J. M., nos autos do processo Nº 0801056-78.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496444** e o código CRC **5C22F414**.

PORTARIA 1484/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 29652, evento 0496375, Teor do Processo SEI nº 003217/2023

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. de S. da S., nos autos do processo Nº 0800946-80.2019.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496412** e o código CRC **B63FD3CD**.

PORTARIA 1481/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 29623, evento 0496288, Teor do Processo SEI nº 003198/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido E. R. da S., nos autos do processo Nº 0800734-47.2022.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496311** e o código CRC **4A528B96**.

PORTARIA 1479/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 29523, evento 0496046, Teor do Processo SEI nº 003123/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **TATYANE ALVES COSTA**, para atuar nos autos dos processos abaixo relacionados, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR:

Processos	Assistido (a)
0800503-54.2023.8.23.0005	C. M. F. S. representada por M. R. F. S.
0800504-39.2023.8.23.0005	A. H. M. N. representada por T. Z. N. L.
0800656-24.2022.8.23.0005	V. D. de S. S.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496272** e o código CRC **0EBC6018**.

PORTARIA 1489/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício N° 4947, evento 0496775, Teor do Processo SEI N° 002706/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **RÉGISMACÊDO BRAGA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no município de **Bonfim/RR**, no dia **25 de agosto** do corrente ano, com ônus. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público-Geral**, em 24/08/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496793** e o código CRC **9EEBDBDA**.

PORTARIA 1487/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 000998/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.ª **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, a contar de 21 de agosto de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. **ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO** para substituir a Defensora Pública Dr.ª **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, 5ª Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público-Geral**, em 24/08/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496619** e o código CRC **68EE211F**.

PORTARIA 1488/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício N° 3980/2023/8FAM-CG/8FAM/DPG, evento 0484377, Teor do Processo Sei 002669/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar cidade de Natal/RN, no período de **31/08/23** a **02/09/2023**, com a finalidade de participar da *2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE*, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496620** e o código CRC **1712CE69**.

PORTARIA 1494/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 29943, evento 0497013, Teor do Processo SEI Nº 003207/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em **Boa Vista/RR** (Colégio Estadual Militarizado Maria de Lourdes Neves), no dia **26 de agosto** do corrente ano, sem ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/08/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497085** e o código CRC **3845CFB0**.

PORTARIA 1492/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 1167, de 31 de março de 2023; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 198, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

REVOGAR a **Portaria nº 610/2023/DPG-CG/DPG**, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a transição para o Regime de Licitação e Contratação estabelecida pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/08/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497027** e o código CRC **A021BBFC**.

PORTARIA 1493/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 29940, evento 0497007, Teor do Processo SEI nº 003235/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. de A. F., autos do Processo Nº 0800684-55.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/08/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497053** e o código CRC **28F191FC**.

PORTARIA 1491/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício nº 4950, evento 0496799, Teor do Processo SEI nº 003211/2023

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida L. S. S. A. B., nos autos da ação penal nº 0818218-94.2023.8.23.0010, em trâmite junto à 2ª Vara do Tribunal do Juri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/08/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496954** e o código CRC **5BDF2FFB**.

PORTARIA 1490/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de São Luiz/RR, no dia **25 de Agosto de 2023**, em alusão ao Feriado do *Dia de São Luiz*.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/08/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496918** e o código CRC **9A3B74D0**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 1343/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 002263/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 06 (seis) dias de férias da Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, referentes ao exercício de 2022, para serem usufruídas, a contar de 27 de julho de 2023.

II - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR pelo Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, no período de 27 de julho a 01 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/08/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496018** e o código CRC **49467356**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1446/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências; Considerando o Processo SEI Nº 002929/2023

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor **ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO**, ao município de Mucajaí/RR no dia 22 de Agosto de 2023, para realizar o remanejamento e substituição do bebedouro da sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/08/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494858** e o código CRC **A6CE81FB**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 1405/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003005/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003038/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003039/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003040/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003041/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003042/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003043/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003045/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003047/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003048/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003049/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003050/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003051/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003052/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003053/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003054/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003055/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003056/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003057/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003058/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003059/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003060/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003061/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003062/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003064/2023
Considerando o Processo SEI Nº 003066/2023

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores(as) públicos(as), abaixo relacionados(as) para o município de São João da Baliza/RR, com o objetivo de atuarem na organização das atividades alusivas ao Casamento Coletivo e Ação Solidária no Sul do Estado, que ocorrerá conjuntamente com a Ação do Governo Presente nos Municípios, com ônus, conforme segue:

CELTON RAMOS DOS SANTOS VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA WALBER SANTANA MEDRADO VIVIAN SILVANO WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES	10 a 12/08/2023
ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES AURICELIA UCHOA DA SILVA GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI FLÁVIO DA SILVA FONSECA	11/08/2023
BIANCA DE MATTOS MINOTTO GIRLANE DOS SANTOS PAES NILVANIA RICARDO DE MACEDO DIAS NAYARA ANIELE DA SILVA DE SOUSA ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO BRUNA DA SILVA SOUSA PEDRO CARLOS DOS SANTOS ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA GABRIELA PEREIRA MEDEIRO MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO REGIS MACÊDO BRAGA WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA	11 a 12/08/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/08/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496800** e o código CRC **3B7B5AB0**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022.

PROCESSO Nº. 000515/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.493.902/0001-40, oriundo do Processo nº 000515/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e supressão, referente aos serviços executados apenas no primeiro ano (na implantação inicial), ao Contrato nº 55/2022, por meio da

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL para inclusão das novas cláusulas.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatro centos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, fica prorrogado de 01/09/2023 a 01/09/2024.

ASSINATURA: 22/08/2023

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA** – representante da CONTRATADA.

Em 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/08/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496552** e o código CRC **9B9CC503**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 1483/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000302/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZACRUZ, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 27 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 339/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 638 de 16.02.2023, conforme evento 0437265, a serem usufruídas, a contar de 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496343** e o código CRC **CD74CDB5**.

PORTARIA 1482/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001624/2019.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA, Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativos de Cálculos, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496317** e o código CRC **F22FF2F2**.

PORTARIA 1480/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000169/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 1590/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 558 de 10.10.2022, conforme evento 0397910, a serem usufruídas, a contar de 09 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/08/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496280** e o código CRC **207DC217**.

PORTARIA 1471/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000274/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor ANTONIO ODEZIR FERREIRA, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº

605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 11 de setembro de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 07 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/08/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495999** e o código CRC **33F665FC**.

PORTARIA 1469/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000603/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora MAYARA LAÍS NÓBREGA PINTO, Assessora Especial II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 28 de agosto de 2023, 10 (dez) dias a contar de 19 de fevereiro de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 21 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495990** e o código CRC **7A6BF73A**.

PORTARIA 1468/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000705/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 11 a 25 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 04 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/08/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495959** e o código CRC **102D8947**.

PORTARIA 1467/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001157/2023

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO, Assessora Jurídica, 05 (cinco) dias de folga compensatória no período de 11 a 15 setembro de 2023 em virtude de sua designação para laborar na 1ª Ação Solidária da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Parceiros do Coração, no dia 25 de maio de 2019, conforme Portaria nº 983/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de maio de 2019, constante em evento 0127841, Mutirão Especial do Projeto "MEU PAI TEM NOME", que foi realizado no dia 12 de março de 2022, conforme Portaria nº 397/2022/DPG-CG/DPG, de 08 de março de 2022, constante em evento 0340999, Mutirão Cível - Capital - JUN2022, no período de 20 a 24 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1015/2022/DPG-CG/DPG, de 07 de junho de 2022, constante em evento 0369127 e Mutirão Família - Novembro 2022, no período de 22 a 25 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1837/2022/DPG-CG/DPG, de 16 de novembro de 2022, constante em evento 0410073.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/08/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495946** e o código CRC **548576E8**.

PORTARIA 1466/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º. 003782/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/08/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495917** e o código CRC **23FE4076**.

PORTARIA 1464/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 003124/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA, Assessora Jurídica, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/08/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495864** e o código CRC **864A6AC5**.

PORTARIA Nº 1456/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º. 001891/2022.

RESOLVE:

I - Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de agosto de 2023, conforme Portaria nº1971/2022/DRHCG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 11 de dezembro de 2023.

II - Alterar, a pedido, as férias do servidor LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2023, conforme Portaria nº487/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de março de 2023, publicada no DEDPERR nº 651 de 10.03.2023, conforme evento 0445541, a serem usufruídas, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495171** e o código CRC **F1F616E5**.

PORTARIA Nº 1454/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001816/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora FRANCINARA SOUSA LIMA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 29 de maio a 07 de junho de 2023, conforme Portaria nº 699/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de abril de 2023, publicada no DEDPERR nº 677 de 18.04.2023, conforme evento 0455741, a serem usufruídas, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495151** e o código CRC **D72F12BC**.

PORTARIA 1486/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000503/2023.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ USTENIL FIGUEIRA FILHO, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 24/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496499** e o código CRC **D6130674**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 28/08/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) JURANDI COSTA FROES e CELIA JANE LOPES DA SILVA

ELE: nascido em Santa Helena-MA, em 10/12/1974, de profissão Lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo Alves de Souza, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO FROES e ANDRELINA COSTA FROES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/01/1979, de profissão Lavradora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Raimundo Alves de Souza, Boa Vista-RR, filha de JANIO NASCIMENTO DA SILVA e RAIMUNDA LOPES DA SILVA.

2) TÁSSIA DÂNDILLA COSTA SOUSA MACIEL e SUELEN CRISTINE NUNES SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/09/1998, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliado e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filho de JOSIVAN RODRIGUES MACIEL e YLKA DANDILLA COSTA SOUSA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 30/05/1990, de profissão Atendente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filha de WALDIR NELSON DOS SANTOS SILVA e MARIA DO SOCORRO NUNES.

3) FRED LUCAS RODRIGUES PINTO e SÂMIA DO NASCIMENTO ALVES

ELE: nascido em Manaus-AM, em 05/11/1996, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Acre, Boa Vista-RR, filho de JANIO DE CARVALHO PINTO e GRACE RODRIGUES DE JESUS. ELA: nascida em Manaus-AM, em 31/03/1997, de profissão Esteticista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Acre, Boa Vista-RR, filha de TELMO IJUMA ALVES FILHO e SAMARA EUGÊNIA MARQUES DO NASCIMENTO.

4) THIAGO RAMOM DE FIGUEIREDO CHAVES e MARCELLA NOBRE DE OLIVEIRA

ELE: nascido em João Pessoa-PB, em 01/12/1991, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ana Cecília Mota da Silva, Boa Vista-RR, filho de LAUDITONI PEREIRA CHAVES e SANDRA SYOMARA FERRAZ DE FIGUEIREDO CHAVES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/02/1981, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ana Cecília Mota da Silva, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA e MARLENE NOBRE DE OLIVEIRA.

5) GUSTAVO DIAS DA SILVA e KELLY DA SILVA LIMA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 03/04/2005, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na OLAVO BRASIL FILHO, Cantá-RR, filho de JOELI DIAS DA SILVA. ELA: nascida em São João da Baliza-RR, em 05/04/1999, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na OLAVO BRASIL FILHO, Cantá-RR, filha de MICHELI DA SILVA LIMA.

6) EVERALDO GUERREIRO FIGUEIREDO e SIGRID DE OLIVEIRA TETENGE

ELE: nascido em São Caetano de Odivelas-PA, em 17/11/1975, de profissão Operador de Máquina, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dona Sinhá Francisca Alves de Lima, Boa Vista-RR, filho de EDIVALDO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO e DORALICE GUERREIRO FIGUEIREDO. ELA: nascida em Manaus-AM, em 10/05/1977, de profissão Fonoaudióloga, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Dona Sinhá Francisca Alves de Lima, Boa Vista-RR, filha de GEORGE TETENGE e MARIA CARINE DE OLIVEIRA TETENGE.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 28/08/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RANIDSON ALVES DE FARIAS SICHINEL** e **DAIANA DA COSTA MARIANO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 30 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua Ariosvaldo Oliveira Veloso nº 411 Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR, filho de **ROQUE SICHINEL** e **DINAR ALVES DE FARIAS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, representante comercial, com 36 anos de idade, natural de Porto Velho-RO, nascida aos quatorze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na Rua Ariosvaldo Oliveira Veloso nº 411 Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO MARIANO DA SILVA FILHO** e **MARIA CARMINHA DA COSTA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **BRENDO MÁRCIO SALAZAR DE SOUZA** e **ANA GABRIELA FONTE DO NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Avenida Zenaide Peixoto Mota, Boa Vista-RR, filho de **MÁRCIO MIGUEL DE SOUZA** e **ROSÂNGELA SALAZAR LOPES**.

Que ela é: nacionalidade brasileira, solteira, Atendente de Loja, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Rua Bonfim, Boa Vista-RR, filha de **ROSILEIDE FONTE DO NASCIMENTO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PABLO MATUSALÉM DE SOUSA** e **LIANE MANDUCA MACEDO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, agricultor, com 39 anos de idade, natural de Bacabal-MA, nascido aos nove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, domiciliado na VILA SÃO SEBASTIÃO, Cantá-RR, filho de **MARIA AMÉLIA DE SOUSA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, agricultora, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quinze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na VILA SÃO SEBASTIÃO, Cantá-RR, filha de **ROSALVO DE ALENCAR MACEDO** e **NELINA MANDUCA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EDILSON CRUZ ARAUJO** e **MARIA LÚCIA CONTES LOUREIRO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 59 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascido aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e sessenta e três, domiciliado na Rua Flora, 51, QD 248 LT 03, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO RODRIGUES ARAUJO** e **MARIA DILMA CRUZ ARAUJO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, do lar, com 58 anos de idade, natural de Terra Santa-PA, nascida aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Flora, 51, QD 248 LT 03, Boa Vista-RR, filha de **ANITA CONTES LOUREIRO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LEE OSWALD VITO DE MEDEIROS** e **SELIANE ALMEIDA VITOR**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, administrador de empresas, com 38 anos de idade, natural de Itabaiana-PB, nascido aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, domiciliado na Rua José Cassimiro da Silva, nº 2500, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **OTONIEL VITO DA COSTA** e **EDINEIDE DIAS DE MEDEIROS DA COSTA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, Estudante, com 30 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, residente e domiciliada na Rua José Cassimiro da Silva, nº 2500, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **SALOMÃO DA CONCEIÇÃO VITOR** e **SEBASTIANA ALMEIDA VITOR**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DAVID RODRIGO DE LIMA** e **SARA FERNANDES MACIEL**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, agricultor, com 40 anos de idade, natural de Recife-PE, nascido aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, domiciliado na Rua Jerusalém, 285, Olímpico, Boa Vista-RR, filho de **AMARO DO NASCIMENTO LIMA** e **JACIRA MARIA DA SILVA LIMA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 38 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos onze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Jerusalém, 285, Olímpico, Boa Vista-RR, filha de **RONALDO SANTANA MACIEL** e **MARIA APARECIDA FERNANDES MOURA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ADENILSON MARQUES DA SILVA** e **ELIENE DE SOUSA BEZERRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, servidor público, com 50 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e três, domiciliado na Rua CC-31, 84, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filho de **ANA HIDELBRANDINA MARQUES DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, serviços gerais, com 41 anos de idade, natural de Grajaú-MA, nascido aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua CC-31, 84, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filha de **ANASTACIO ROCHA BEZERRA** e **MARLI DE SOUSA BEZERRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****Edital nº 329/2023**

De ordem da **Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Oficiala Interina do Oficialato do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de **Usucapião extrajudicial**, tendo como requerente **FABIANA DA SILVA CALIXTO**, CPF nº 645.173.812-34, residente e domiciliada nesta Cidade, com referência ao Lote de terras urbano nº 120 (antigo lote nº 07), da Quadra nº 148 (antiga quadra B), Zona 04, Bairro Mecejana, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frentes com a Rua Severino Mineiro, medindo 12,00 metros; Fundos com o lote nº 272 (antigo lote nº 06), medindo 12,00 metros; Lado Direito com os lotes nºs 166, 182 e parte do lote nº 1970, medindo 42,50 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 96 (antigo lote nº 11), medindo 42,50 metros, com área total de 510,00m², devidamente registrado nesta Serventia na **Matrícula nº 12326**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **ANISIO PAULO DE LUCENA**. A espécie pretendida pela requerente é a extraordinária, à contagem da soma do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.243, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento da proprietária lançada na matrícula, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. **A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023). A Oficiala Interina.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

Edital nº 331/2023

De ordem da **Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Oficiala Interina do Oficialato do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de **Usucapião extrajudicial**, tendo como requerente **ITAMAR COLARES BUZAGLO**, CPF nº 073.660.352-20, residente e domiciliado nesta Cidade, com referência ao Lote de terras urbano nº 499, da Quadra nº 171, Zona 10, Bairro Trancredo Neves, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frentes com a Rua Júlio Pinto, medindo 16,00 metros; Fundos com o lote nº 428, medindo 16,00 metros; Lado Direito com o lote nº 484, medindo 36,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 514, medindo 36,00 metros, com área total de 576,00m², a ser desmembrado da área maior registrada nesta Serventia na **Matrícula nº 6665**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA**. A espécie pretendida pela requerente é a extraordinária, à contagem da soma do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.243, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento do proprietário lançado na matrícula, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. **A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023). A Oficiala Interina.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

Edital nº 345/2023

De ordem da **Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Oficiala Interina do Oficialato do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de **Usucapião extrajudicial**, tendo como requerente **EDILENE MARQUES BEZERRA**, CPF nº 558.073.052-72, residente e domiciliada nesta Cidade, com referência ao Lote de terras urbano nº 210 (antigo lote nº 02), da Quadra nº 146 (antiga quadra 5-A), Zona 09, Bairro Buritis, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Raimundo Penaforte, medindo 12,40 metros; Fundos com parte da praça, medindo 16,80 metros; Lado Direito com o lote nº 223, medindo 41,13 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 197, medindo 34,88 metros, com área total de 524,795m², a ser desmembrado da área maior registrada nesta Serventia na **Matrícula nº 87499**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **IGREJA BATISTA DA LIBERDADE**. A espécie pretendida pela requerente é a extraordinária, à contagem da soma do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.243, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento do proprietário lançado na matrícula, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. **A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023). A Oficiala Interina.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

Edital nº 344/2023

De ordem da **Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Oficiala Interina do Oficialato do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de **Usucapião extrajudicial**, tendo como requerente **FRANCILENE NEGREIRO SANTANA**, CPF nº 241.839.112-49, e seu esposo **IVALDO CONCEIÇÃO SANTANA**, CPF nº 270.858.721-87, residentes e domiciliados nesta Cidade, com referência ao Lote de terras urbano nº 260, da Quadra nº 160, Zona 10, Bairro Caimbé, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua América Sarmento Ribeiro, medindo 11,00 metros mais 5,00 metros; Fundos com parte do lote nº 275, medindo 16,00 metros; Lado Direito com a Rua Pastor Fernando Grangeiro, medindo 25,00 metros mais 5,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 214, medindo 30,00 metros, com área total de 480,00m, registrada nesta Serventia na **Matrícula nº 12630**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **DALVA SANTANA NOGUEIRA**. A espécie pretendida pela requerente é a extraordinária, à contagem da soma do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.243, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento da proprietária lançada na matrícula, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. **A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023). A Oficiala Interina.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

Edital nº 354/2023

De ordem da **Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Oficiala Interina do Oficialato do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de **Usucapião extrajudicial**, tendo como requerente **CONFRATERNIDADE BATISTA MUNDIAL DO BRASIL**, CNPJ nº 04.392.924/0001-31, com sede nesta Cidade, com referência ao Lote de terras urbano nº 444, da Quadra nº 83, Zona 11, Bairro Caranã, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macêdo, medindo 15,35 metros; Fundos com parte do lote nº 364 e parte do lote nº 52, medindo 15,70 metros; Lado Direito com o lote nº 476, medindo 35,30 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 428, medindo 34,20 metros, com área total de 539,07m², a ser desmembrado da área maior registrada nesta Serventia na **Matrícula nº 7111**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **PROENGE ENGENHARIA LTDA**. A espécie pretendida pela requerente é a extraordinária, à contagem da soma do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.243, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento do proprietário lançado na matrícula, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. **A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023). A Oficiala Interina.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

Edital nº 387/2023

De ordem da **Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Oficiala Interina do Oficialato do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de **Usucapião extrajudicial**, tendo como requerente **ELDA CRISTINNE MATTOS BOTELHO**, CPF nº 786.855.912-87, e seu esposo **EDUARDO ROMERO SAMPAIO BOTELHO**, CPF nº 897.988.132-00, residentes e domiciliados nesta Cidade, com referência ao Lote de terras urbano nº 245 (antigo lote nº 13), da Quadra nº 139 (antiga quadra nº 31), Zona 06, Bairro São Pedro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Presidente Costa e Silva (antiga Rua H), medindo 12,00 metros; Fundos com parte do lote nº 364 (antigo lote nº 18) e 135 (antigo lote nº 08), medindo 12,00 metros; Lado Direito com o lote nº 258 (antigo lote nº 14), medindo 48,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 233 (antigo lote nº 12), medindo 48,00 metros, com área total de 576,00m², registrada nesta Serventia na **Matrícula nº 106568**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **BANCO DE COMÉRCIO DA AMAZÔNIA**. A espécie pretendida pela requerente é a extraordinária, à contagem da soma do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.243, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento do proprietário lançado na matrícula, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. **A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião**. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023). A Oficiala Interina.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

Edital nº 388/2023

De ordem da **Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Oficiala Interina do Oficialato do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de **Usucapião extrajudicial**, tendo como requerente **MARCIO NOGUEIRA DA SILVA**, CPF nº 518.008.102-53, e sua esposa **KATIELINY NARA ROCHA LIMA**, CPF nº 653.912.252-72, residentes e domiciliados nesta Cidade, com referência ao Lote de terras urbano nº 338, da Quadra nº 53, Zona 12, Bairro Dr. Silvio Leite, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Maria Santa da Silva, medindo 15,10 metros; Fundos com o lote nº 45, medindo 15,35 metros; Lado Direito com partes do lotes nºs 387, 402 e s/n, medindo 37,40 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 323, medindo 35,50 metros, com área total de 551,09m², a ser desdobrada da área maior registrada nesta Serventia na **Matrícula nº 5034**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **AMILTON LOURENÇO DIAS**. A espécie pretendida pela requerente é a extraordinária, à contagem da soma do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.243, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento do proprietário lançado na matrícula, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. **A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião**. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023). A Oficiala Interina.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior